

**PORTARIA Nº 053/PRÓ-PEG/2023**

**Nomeia os membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP) da Unochapecó e dá outras providências.**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.<sup>a</sup> Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando a nova constituição dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os representantes, abaixo relacionados, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unochapecó:

<b>MEMBROS</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Eliara Solange Müller - coordenadora</b> Representante da Escola de Agrárias e Ambiente	
<b>Marinez Amabile Antonioli - coordenadora-adjunta</b> Representante da Escola de Saúde	<b>Aline Mânica</b>
<b>Diego Orgel Dal Bosco Almeida</b> Representante da Escola de Humanidades	
<b>Vanessa da Silva Corralo</b> Representante da Escola de Saúde	<b>Clodoaldo Antônio De Sá</b>
<b>Marcos Vinícius Perini</b> Representante da Escola de Agrárias e Ambiente	<b>Ana Cristina Confortin</b>
<b>Marilandi Maria Mascarello Vieira</b> Representante da Escola de Humanidades	
<b>Andrea Bencke Zambarda</b> Representante da Escola de Gestão e Negócios	
<b>James Antonio Antonini</b> Representante da Escola de Gestão e Negócios	<b>Ana Paula Granella</b>
<b>Clenise Liliane Schmidt</b> Representante dos Programas de Pós-graduação	<b>Marcia Orth Ripke</b>
<b>Daniel Jesse Junior Ferreira Casemiro</b> Representante do Hospital Regional do Oeste	<b>Mariane Bandeira Kreuzberg</b>

<b>Michele Suzana Fernandes</b> Representante do Hospital Regional São Paulo	
<b>Vaga ociosa</b> Representante da Secretaria Municipal de Saúde	
<b>Cleiton Geovani Lopes Ferronato</b> Representante dos Discentes	
<b>Geisa Muller de Oliveira</b> Representante de Participantes de Pesquisa	<b>Rita Ângela Orlandi</b>
<b>Lenir Terezinha Matte Portilho</b> Representante de Participantes de Pesquisa	<b>Sandra Adriana</b>

**Art. 2º** Determinar que as horas destinadas aos membros internos do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unochapecó serão regulamentadas em conformidade com o disposto na Resolução n. 158/C.GESTOR/2019, em seu Art. 15.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 045/PRÓ-PEG/2023.

Publique-se.

Chapecó (SC), 21 de agosto de 2023.

